



O FARMACÊUTICO

Revista do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná
Edição nº 136 - 1º | 2022



**NOVO
TEMPO,
NOVOS
RUMOS.**

**NOVA DIRETORIA, CONSELHEIROS
E CONSELHEIRO FEDERAL
TOMAM POSSE**

Pág. 5

**ATENÇÃO AO PRAZO PARA
COMUNICADO DE BAIXA DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Pág. 10

**ANVISA AUTORIZA AUTOTESTE
NO ENFRENTAMENTO
DA COVID-19**

Pág. 16

VOCÊ CONHECE A ACADEMIA VIRTUAL DE FARMÁCIA?

São cursos gratuitos para farmacêuticos inscritos e regulares no CRF-PR.



OS CURSOS ESTÃO DIVIDIDOS EM:

- Análises clínicas e toxicológicas
- Cuidado farmacêutico
- Docência
- Gestão
- Indústria
- Farmácia hospitalar
- Legislação
- Prescrição Farmacêutica
- Logística
- Saúde Pública
- Fiscalização Orientativa



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



DIRETORIA CRF-PR

PRESIDENTE

Dr. Márcio Augusto Antoniassi

VICE-PRESIDENTE

Dr. Valquiress Souza Godoy

DIRETOR TESOUREIRO

Dr. Eduardo Marani Valério

DIRETORA SECRETÁRIA-GERAL

Dra. Greyzel Emilia Casella Alice Benke

CONSELHEIROS REGIONAIS

Dra. Ana Carolina Sakashita

Dra. Ana Paula Vilar da Silva

Dr. Arnaldo Zubioli

Dr. Fabio Francisco Baptista de Queiroz

Dra. Fernanda Moreira Dantas

Dra. Graziela Guidolin

Dra. Karen Janaina Galina

Dra. Letícia de Cássia Tavares Thiesen

Dra. Marisol Dominguez Muro

Dra. Mauren Isfer Anghebern

Dra. Mirian Ramos Fiorentin

CONSELHEIROS REGIONAIS SUPLENTE

Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki

Dr. Rafael Bayouth Padial

CONSELHEIRO FEDERAL

Dr. Luiz Gustavo de Freitas Pires

Dra. Graziela Samantha Perez (Suplente)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Ana C. Bruno | MTB 2973 DRT/PR

Laura Espada | MTB 11496 DRT/PR

Michelly M. T. Lemes Trevisan - Designer

Artigos não manifestam necessariamente a
opinião de "O Farmacêutico em revista",
e são de inteira responsabilidade
dos seus autores.

FOTOS

Assessoria de Comunicação | CRF-PR

iStock - Banco de Imagens

www.crf-pr.org.br

facebook.com/crfpr 

twitter.com/crf_parana 

youtube.com/crfparana 

instagram.com/crfpr 

NESTA EDIÇÃO



13



25



29

- 6 Nova Diretoria, Conselheiros e Conselheiro Federal tomam posse
- 13 Atenção ao prazo para comunicado de Baixa de Responsabilidade Técnica
- 16 Diretoria se reúne com novos coordenadores das Seccionais para alinhar diretrizes.
- 19 Diretoria do CRF-PR e do Sindifar-PR se reúnem para ações conjuntas, objetivo é fortalecer a classe
- 22 CRF-PR realiza campanha de valorização do farmacêutico
- 25 Anvisa autoriza autotestes no enfrentamento da covid-19
- 29 Farmácia estética
- 32 CRF-PR realiza a 921ª Plenária com homenagem ao Dia do Farmacêutico

NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

O mercado farmacêutico mudou muito nos últimos anos. A constante expansão tem feito com que os profissionais e empresas busquem estratégias inovadoras, adaptação, melhorias nos processos de gestão, distribuição, atendimento, marketing e também no aprimoramento dos serviços e do próprio conhecimento. O farmacêutico está em constante evolução, e é por isso que com o CRF-PR não podia ser diferente.

Assumimos a gestão 2022-2023 do regional com a missão de desburocratizar os procedimentos, valorizar o farmacêutico, apoiar os empreendedores e trazer uma administração integrativa. Desde a campanha, selamos compromissos importantes com o farmacêutico paranaense: procedimentos do CRF-PR 100% digitais, cursos totalmente gratuitos focados no empreendedorismo, transparência na divulgação de todas as ações realizadas pelo regional - assim como os gastos e arrecadação -, ampliar o diálogo com as mulheres farmacêuticas ao criar um Grupo Técnico de Trabalho de Mulheres Farmacêuticas, capacitações

nas diferentes áreas, além de manter o diálogo contínuo com lideranças e sindicatos do setor a fim de contribuir nas discussões trabalhistas e nas negociações salariais, buscando melhores condições de trabalho. Buscamos olhar para cada área da farmácia com atenção e cuidado, pois sabemos e entendemos que cada especialidade tem suas demandas e necessidades específicas. E é dessa forma que iremos agir.

Por isso, trouxemos nesta edição nº 136, as primeiras ações realizadas pela diretoria, como as reuniões com os novos coordenadores das seccionais para alinhar diretrizes, com o Sindicato dos Farmacêuticos, a 921ª Reunião Plenária, em homenagem ao Dia do Farmacêutico, e o novo prazo para comunicado de Baixa de Responsabilidade Técnica. Além disso, também destacamos os importantes materiais informativos desenvolvidos pelo Centro de Informação sobre Medicamentos CIM/CRF-PR, como a autorização de autotestes de Covid-19 e o esclarecimento das principais dúvidas sobre a farmácia estética. Como matéria

principal, a campanha de valorização do farmacêutico, realizada durante todo o mês janeiro que se estende durante todo ano, em comemoração ao Dia Nacional do Farmacêutico (20 de janeiro), que teve como tema “Farmacêutico, sempre perto, sempre com você”.

Nesta edição, assim como o compromisso com a transparência, você encontrará todos os nomes dos profissionais que assumiram cargos de conselheiros e diretores, assim como a descrição da função de cada um, para que você possa acompanhar o trabalho e iniciativas de cada um.

Boa leitura!



DIRETORIA CRF-PR
Mandato 2022 - 2023

Dr. Márcio Augusto Antoniassi - Presidente,
Dr. Valquires Souza Godoy - Vice-Presidente,
Dr. Eduardo Marani Valério - Diretor Tesoureiro,
Dra. Greyzel Emilia Casella Alice Benke - Diretora Secretária-Geral.

O **maior congresso** da
profissão farmacêutica!

INSCRIÇÕES ABERTAS!

10, 11 e 12 DE NOV
FOZ DO IGUAÇU - PR



INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:
congressobrasileiro.org.br





Nova Diretoria, Conselheiros e Conselheiro Federal tomam posse

Os futuros representantes da categoria farmacêutica foram empossados no dia 09 de dezembro, durante a última reunião plenária do ano de 2021.



Ao todo, 10 conselheiros, com mandato de 2022 a 2025 e 2023 a 2026, receberam seus certificados de diplomação, além do conselheiro federal e sua suplente. Para cinco deles, os trabalhos começam a partir de 1º de janeiro. Eles vão compor o plenário, instância máxima de deliberação do CRF-PR.

As reuniões plenárias ocorrem pelo menos uma vez a cada mês, ou extraordinariamente, caso necessário. Durante as plenárias, são apreciados os processos de Cadastro, Fiscalização e Ética, além de questões internas, como balanços, planos de fiscalização, Grupos Técnicos de Trabalho, e outras atividades, conforme determina o Regimento Interno fixado pela Resolução 501/2009 do CFF.

O QUE FAZEM OS CONSELHEIROS REGIONAIS?

- Colaboram com a classe quanto a questões de interesse específico, mediante proposta escrita;
- Comparecem às reuniões plenárias;
- Participam de debates e decidem sobre assuntos pertinentes ao plenário;
- Relatam os processos que lhes forem distribuídos;
- Aprovam as atas do plenário, submetendo o ato para homologação na respectiva sessão ou subsequente;
- Propõem deliberações ao plenário inerentes ao exercício da profissão farmacêutica, respeitando o disposto nas resoluções do Conselho Federal de Farmácia.

CONSELHEIROS REGIONAIS EFETIVOS EMPOSSADOS: MANDATO 2022/2025



Dra. Ana Carolina Sakashita



Dr. Eduardo Marani Valério



Dra. Fernanda Moreira Dantas da Silva



Dra. Graziela Guidolin

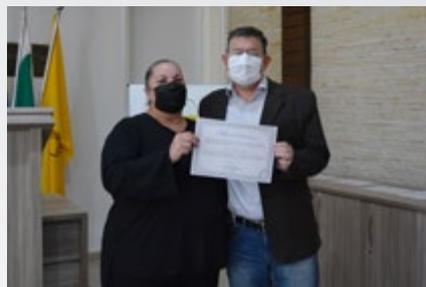


Dr. Valquires Souza Godoy

CONSELHEIROS REGIONAIS EFETIVOS EMPOSSADOS: MANDATO 2023/2026



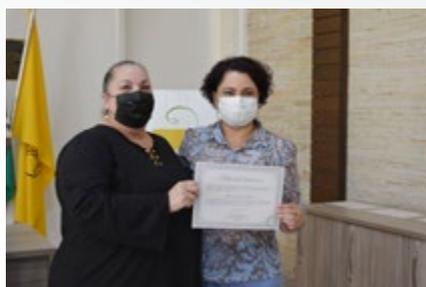
Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva



Dr. Marco Antonio Costa



Dra. Mirian Ramos Fiorentin



Dra. Gladys Marques Santana



Dra. Thaiz Cristina Wypych Cabral

DIRETORIA: MANDATO 2022/2023



Dr. Márcio Augusto Antoniassi
Presidente



Dr. Valquires Souza Godoy
Vice-Presidente

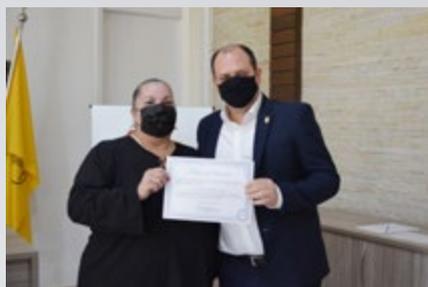


Dr. Eduardo Marani Valério
Diretor Tesoureiro



Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke
Diretora Secretária-Geral

CONSELHEIRO FEDERAL EFETIVO: MANDATO 2023/2026



Dr. Luiz Gustavo de Freitas Pires
Conselheiro Federal



Dra. Mayara Cristina Celestino de Oliveira
Conselheira Federal Suplente



PRESIDENTE:

- Exerce a responsabilidade administrativa do Conselho Regional;
- Representa o Conselho Regional junto ao Conselho Federal na interface de projetos e reivindicações da categoria;
- Convoca e preside reuniões plenárias, de diretoria e assembleias gerais eleitorais;
- Representa o CRF junto a órgãos ou autoridades públicas ou particulares, para a solução de casos específicos;
- Outorga procurações para defesa dos interesses da entidade junto aos órgãos do Poder Judiciário;
- Determina a instauração de inquéritos, sindicâncias ou processos administrativos, bem como aplica penalidade decidida no plenário.

VICE-PRESIDENTE:

- Substitui o presidente nos seus impedimentos e ausências ocasionais, sucedendo-o no restante do mandato, em caso de vaga coordena as atividades de fiscalização e executa atribuições deferidas a ele pelo plenário ou diretoria.

SECRETÁRIA-GERAL:

- Coordena e administra os serviços administrativos internos Substitui o vice-presidente ou o tesoureiro nos seus impedimentos e ausências
- Responde pelo expediente do CRF-PR
- Secretaria as reuniões plenárias e de diretoria, responsabilizando-se pelos atos preparatórios e demais encaminhamentos.

TESOUREIRO:

- É responsável pela gestão financeira do Conselho, de acordo com as normas de Contabilidade Pública;
- Acompanha e analisa a arrecadação da receita e realização das despesas;
- Prepara o orçamento anual e elabora as contas do exercício;
- Assina, junto com o presidente, todos os documentos de conteúdo econômico de responsabilidade do CRF-PR;
- Examina os processos de prestação de contas do CRF-PR, para atendimento das disposições em vigor.

CONSELHEIRO FEDERAL:

- A instância máxima do CFF é o seu Plenário, integrado por 27 Conselheiros Federais com seus respectivos suplentes, sendo um representante eleito para cada Estado da Federação.
- O Plenário do CFF tem a incumbência, entre outras, de julgar os processos em grau de recurso e votar as propostas de Resolução que disciplinam as atividades farmacêuticas, bem como supervisionar os Conselhos Regionais.

”



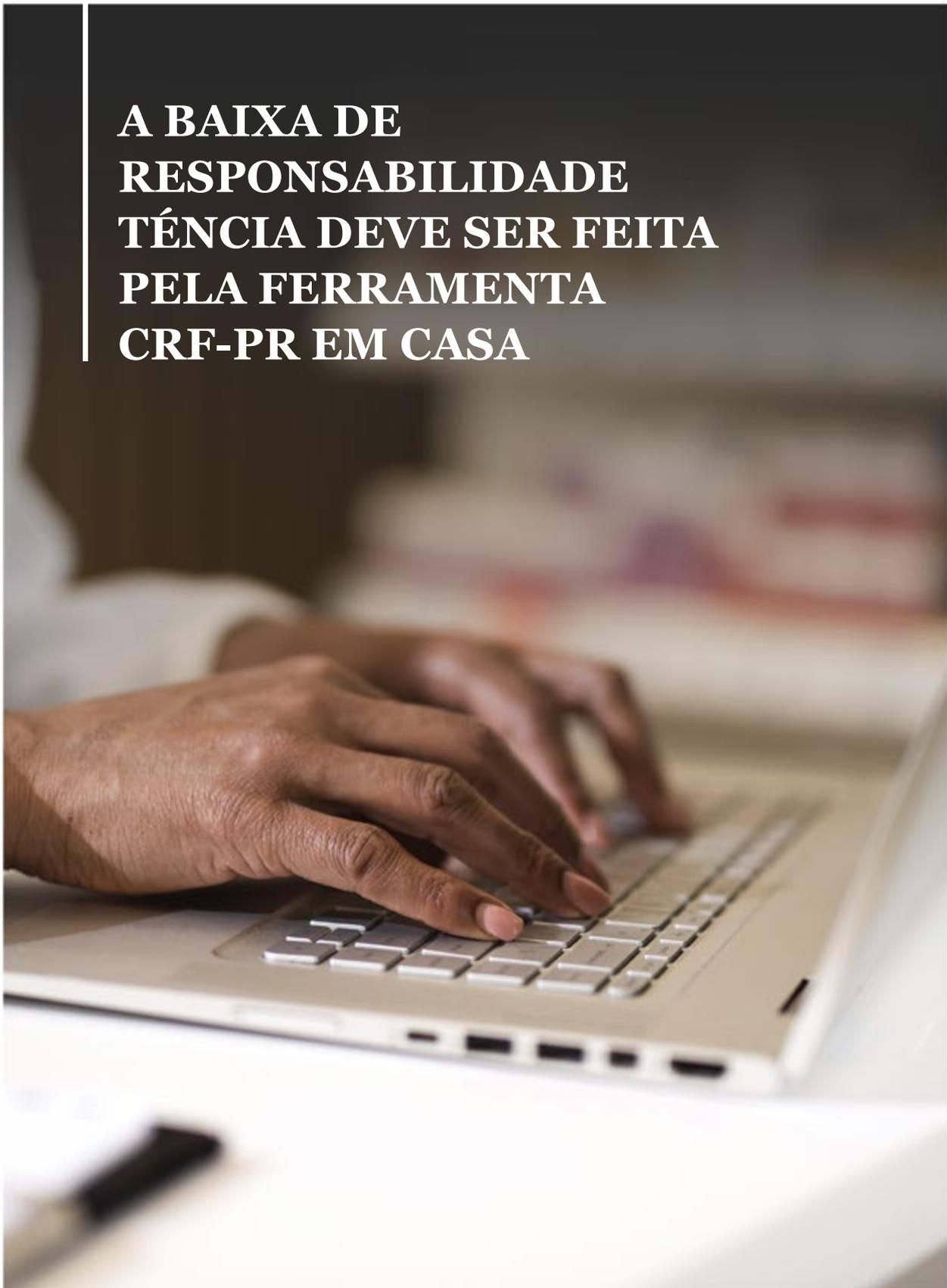
*Dr. Luiz Gustavo de Freitas Pires
Conselheiro Federal*

Estar aqui é um desafio, mas ao mesmo tempo é um orgulho enorme poder fazer parte das lutas e conquistas da profissão e trazer contribuições importantes para a classe. Assumo este cargo com a missão de colaborar decisivamente para o fortalecimento da farmácia no Brasil, em especial, no avanço das relações institucionais, profissionais e técnicas do setor.



Nova Diretoria do CRF-PR com mandato: 2022/2023

**A BAIXA DE
RESPONSABILIDADE
TÉNCIA DEVE SER FEITA
PELA FERRAMENTA
CRF-PR EM CASA**



Atenção ao prazo para comunicado de Baixa de Responsabilidade Técnica

A Baixa de Responsabilidade Técnica - BRT é um procedimento obrigatório a ser realizado pelo farmacêutico a partir do momento em que rescinde o contrato e/ou deixa de prestar serviço a um estabelecimento ou empresa. Seja por rescisão de contrato, troca de filial ou afastamento da responsabilidade por qualquer motivo.

IMPORTANTE: A BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE O CRF-PR, É UMA OBRIGAÇÃO DO FARMACÊUTICO E NÃO DA EMPRESA.

O art. 15, inciso XII do Código de Ética Farmacêutico, preconiza: o farmacêutico está obrigado, sob pena das sanções

pertinentes, a comunicar formalmente ao CRF, em até 5 (cinco) dias úteis, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador.

A Baixa de Responsabilidade Técnica, deve ser feita pela ferramenta CRF-PR em Casa, que permite, de forma simples, ao profissional realizar este procedimento. Porém, para que o processo protocolado seja deferido, o formulário deve estar preenchido e assinado corretamente e todos os documentos necessários devem ser anexados ao requerimento.



CRF-PR revoga a Deliberação 915/17

A normativa foi revogada em sua integralidade. O objetivo é desburocratizar e tornar o apostilamento mais viável aos profissionais, passando a valer somente as regras já definidas na Resolução 586/13 do CFF

Foi apresentada, pelo conselheiro Dr. Fábio Queiroz, durante a 921ª reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, ocorrida em 17 de fevereiro, a proposta de revogação da Deliberação n. 915/2017, em sua totalidade. A normativa regulamentava o registro de especialista em Farmácia Clínica no CRF-PR, e dava outras providências

O conselheiro relatou que a Deliberação continha critérios muito restritivos e rigorosos, como a exigência de uma grade curricular muito específica e o cumprimento de um estágio onde o farmacêutico deveria apresentar um “termo de consentimento” de no mínimo 40 pacientes. Além das exigências, a norma determinava que o registro tinha apenas dois anos de validade, após esse prazo, o profissional teria que revali-



Dr. Fábio de Queiroz - Conselheiro CRF-PR



O objetivo maior é desburocratizar esse processo e trazer um enorme benefício para o profissional

*Dr. Márcio Augusto Antoniassi
Presidente - CRF-PR*

dar a anotação da especialidade (apostilamento).

“À época foi pensado em algo para normatizar e tornar viável o registro dos profissionais. Mas, na prática, notamos que os trâmites eram muito burocráticos e a própria entidade não estava conseguindo cumprir a normativa. O resultado foi a baixa adesão dos profissionais”, explicou.

Outra situação levantada pelo Dr. Fábio era o conflito de apostilamentos quando o profissional vinha de outro estado, com a sua especialidade apostilada, para atuar no Paraná. “Acontecia uma disruptura no processo, tendo em vista que o CFF já tinha resoluções publicadas regulamentando a prática clínica, as RDCs 585 e a 586/2013. Assim, o cumprimento da 915 era praticamente inviável e acabava inviabilizando o registro do profissional”, ressaltou.

De acordo com um levantamento realizado no

setor de Cadastro do CRF-PR, cerca de 150 profissionais entraram com o pedido. Porém, apenas 02 cumpriram com pré-requisitos da Resolução 915/17 em sua integralidade.

“Portanto, diante de tantas dificuldades apresentei a proposta ao Plenário de revogar a Deliberação 915/17 integralmente. E passarmos a adotar a Resolução 586/13 do Conselho Federal de Farmácia que já regulamenta os critérios de reconhecimento do especialista farmacêutico”, afirmou Dr. Fábio. “O objetivo maior é desburocratizar esse processo e trazer enorme benefício para o profissional”, finalizou.

Com a adoção da regra nacional pelo Paraná, estima-se que mais de 400 farmacêuticos façam o registro de apostilamento em farmácia clínica nos próximos meses.

A revogação da Deliberação foi aprovada por unanimidade pelo Plenário do CRF-PR. E de acordo com a atual Diretoria, já era um anseio concretizar esta mudança.



Diretoria se reúne com novos coordenadores das Seccionais para alinhar diretrizes

Momento de fortalecer os trabalhos em todas as regiões do Paraná



Na manhã do dia 17 de fevereiro, a Diretoria do CRF-PR se reuniu com os novos coordenadores das 04 Seccionais com o objetivo de fortalecer as atividades do Conselho no interior do estado e destacou a importância do envolvimento de cada um para a construção de uma gestão cada vez mais eficiente. “A diretoria entende ser imprescindível essa conexão para cumprirmos a nossa missão institucional, que é promover a valorização e o reconhecimento do farmacêutico paranaense. Estamos em um momento de reestruturação e compreendemos ser necessário priorizar estabelecer esse vínculo com os profissionais”, destacou o presidente, Dr. Márcio Augusto Antoniassi.

Os diretores evidenciaram que “as visitas ao interior serão uma rotina constante, precisamos conhecer as necessidades e as dificuldades desses farmacêuticos, tanto do setor privado quando do público. E para isso contamos com trabalho, parceria e a disposição de cada coordenador e vice-coordenador das Seccionais”, afirmou o vice-presidente, Dr. Valquiress Godoy.

A diretora secretária geral, Dra. Greyzel Benke, reafirmou, com os responsáveis pelas Seccionais, o compromisso da Diretoria em apoiá-los em todas as ações que forem requisitados e lembrou que todos ali são uma extensão da diretoria. “Vocês são parte dessa gestão, são nossos braços na função de fortalecer e valorizar a classe farmacêutica nos quatro cantos do estado”, disse.

Em sua fala, o diretor Tesoureiro, Dr. Eduardo Valério, lembrou dos desafios que a profissão vem enfrentando ao longo dos anos e que é preciso travar essa luta com coragem, e poder contar com cada coordenador já é a certeza de que haverá grandes avanços. “Essa relação é de extrema importância. É a certeza de que a categoria terá em cada seccional uma base para recorrer sempre que houver necessidade”, assegurou.

As visitas ao interior serão uma rotina constante, precisamos conhecer as necessidades e as dificuldades desses farmacêuticos, tanto do setor privado quando do público. E para isso contamos com trabalho, parceria e a disposição de cada coordenador e vice-coordenador das Seccionais.

Dr. Valquiress Godoy
Vice-Presidente - CRF-PR

Já os coordenadores das Seccionais agradeceram a confiança, se colocaram à disposição da Diretoria, comentaram sobre as expectativas e as ações que planejam para este ano e cada um se propôs a contribuir da melhor forma possível pelas conquistas da classe farmacêutica.

Os novos coordenadores são: Dra. Hilda Aparecida Silva Sakashita - Seccional Londrina, Dra. Sheila Karina Luders Meza - Seccional Cascavel, Dra. Viviane Fonseca da Silva e vice-coordenador, Dr. Bruno de Oliveira Bergamaschi - Seccional Maringá, supervisor, Dr. José Carlos Tozetto Vettorazzi - Seccional Ponta Grossa.

O gerente geral do CRF-PR, Dr. Edivar Gomes, também participou da reunião e se propôs a contribuir com os coordenadores.

"São muitos desafios. Quero manter o trabalho iniciado, com compromisso e somar forças, sempre em parceria com a sede e a sociedade e em prol da categoria. O maior legado que podemos deixar, é um CRF fortalecido, correto, transparente, onde o farmacêutico se sinta em casa. Quero fazer ainda mais do que já contribuí"

Dra. Viviane Fonseca da Silva,
Coordenadora Seccional Maringá

"Vai ser um desafio, um aprendizado. Acredito que vou aprender muito e, também, levar conhecimento e apoiar os profissionais farmacêuticos da região."

Dr. Bruno de Oliveira Bergamaschi,
vice-coordenador Seccional Maringá

"Acredito muito em mudanças, em mais união e em diminuir a distância do CRF-PR junto aos estabelecimentos e profissionais. Este é um objetivo,

de transformar a seccional numa via de acesso para o farmacêutico."

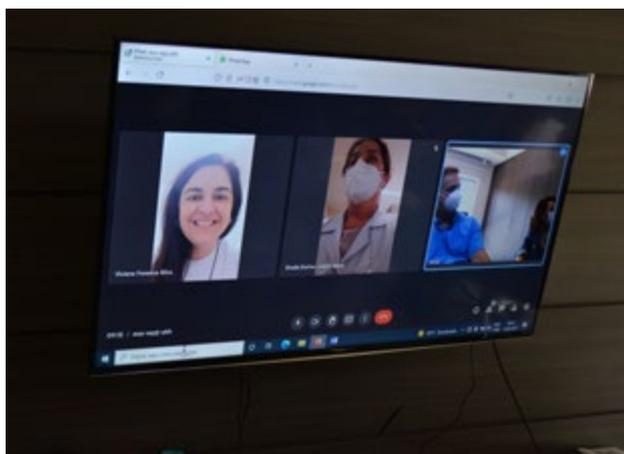
Dra. Hilda Aparecida Silva Sakashita,
coordenadora Seccional Londrina
Vice-Coodenador: Antonio Francisco De Oliveira

"Pretendo trabalhar por uma comunicação mais participativa, mais integrada com os farmacêuticos e mais próxima ao CRF-PR. Tentar fazer um atendimento de forma otimizada buscar, com os próprios farmacêuticos, sugestões para melhorias".

Dra. Sheila Karina Luders Meza -
Seccional Cascavel
Vice-Coodenadora: Thaiz Cristina Wypych Cabral

"Vamos trabalhar cada vez mais a participação da classe, a presença dos farmacêuticos na sociedade. Vamos fortalecer os farmacêuticos do interior por meio das seccionais."

Dr. José Carlos Tozetto Vettorazzi -
Seccional Ponta Grossa
Vice-Coodenador: Bruno Rodrigo Minozzo



Diretoria do CRF-PR e do Sindifar-PR se reúnem para ações conjuntas, objetivo é fortalecer a classe

Em reunião, no dia 1º de fevereiro, diretores do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CRF-PR e do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Paraná - Sindifar-PR, alinharam algumas ações conjuntas com o objetivo de fortalecer a classe e reafirmarem a parceria para estratégias de luta em defesa da categoria.

Na reunião, que aconteceu na sede do Conselho, em Curitiba, os representantes das entidades discutiram sobre o piso salarial, jornada de trabalho, concursos públicos, insalubridade, atualização do Termo de Ajuste de Conduta - TAC - firmado entre o Ministério Público, Sindicato e o Conselho, em 2002, ajustado em 2011, sobre a jornada de trabalho e outras obrigações trabalhistas.



O objetivo da realização de ações conjuntas é para compor uma agenda comum entre as entidades, contemplando questões de qualificação profissional, fiscalização e fortalecimento do profissional farmacêutico, respeitando as atribuições específicas de cada entidade.

O presidente do CRF-PR, Dr. Marcio Augusto Antoniassi, destacou a importância do trabalho em parceria e a unidade pelos farmacêuticos. “Quando trabalhamos unidos, a chance de resultado positivo é muito maior. O Conselho buscará sempre parceiros para desenvolver debates e melhorias para o farmacêutico”, disse. Dr. Marcio frisou ainda que o CRF-PR sempre realizou um trabalho intenso para assegurar a assistência farmacêutica aos cidadãos, porém os farmacêuticos tem que ter seus direitos garantidos. Outro ponto que o presidente destacou foi a atuação dos profissionais na pandemia, categoria que, assim como muitos profissionais da área da saúde, atuaram incansavelmente na contenção da COVID-19.

O presidente do Sindifar-PR, Dr. Fábio Santana, considerou a reunião produtiva e a parceria muito importante. “É a união que vai garantir os avanços que a gente precisa para o fortalecimento da categoria”, afirmou. O vice-presidente do CRF-PR, Dr. Valquires Godoy, também destacou que a reunião foi muito bem sucedida. “O encontro superou nossas expectativas e resultará em muitos benefícios para os farmacêuticos paranaenses”, avaliou. “A união promove a valorização da classe”, completou.

Já a Dra. Greyzel ressaltou a importância em operar no tema da insalubridade. “Acreditamos que as melhorias das condições de trabalho são tão ou mais importantes do que as salariais para os farmacêuticos”, apontou.

Dr. Nilson Hideki Nishida, diretor do Sindifar-PR, complementou dizendo que sai satisfeito com as decisões acordadas na reunião, “conseguimos debater diversos assuntos de interesse da classe far-

”

Quando trabalhamos unidos, a chance de resultado positivo é muito maior. O Conselho buscará sempre parceiros para desenvolver debates e melhorias para o farmacêutico

Dr. Márcio Augusto Antoniassi
Presidente - CRF-PR

macêutica e ajustar várias ações conjuntas com o CRF-PR”.

Foi acordado, ainda, que as entidades irão solicitar apoio do governo do Estado e os fiscais do CRF-PR irão comunicar eventuais irregularidades constatadas para encaminhamento do Conselho ao Sindicato para providências junto ao Ministério Público do Trabalho - PR.

Participaram do encontro o conselheiro federal, Dr. Gustavo Pires, a advogada do Sindifar-PR, Andreia Canisso Trevisan, o diretor tesoureiro do CRF-PR, Dr. Eduardo Valério (online), o gerente geral, Dr. Edivar Gomes, a gerente da fiscalização, Dra. Tayná Lima e a ouvidora, Marissol Alves.

"Foi importante, fundamental e necessária nossa conversa sobre esses temas tão relevantes em defesa da categoria", finalizou Dr. Márcio.



Por fim, na ocasião, a Diretoria formalizou o convite ao Dr. Fábio Santana para compor o Grupo Técnico de Trabalho Parlamentar do CRF-PR, o qual prontamente aceitou.



farmacêutico

**sempre perto,
sempre com**

Você

CRF-PR realiza campanha de valorização do farmacêutico

Desde o início da pandemia no Brasil, em março de 2020, a farmácia não fechou as portas. E o farmacêutico foi peça-chave neste processo. Ele que esteve ali, para dar todas as orientações sobre medicamentos, assistência farmacêutica integral e realizar testes de Covid-19. O começo de 2022 e a explosão no número de casos, exigiu ainda mais do farmacêutico. No mês em que se comemorou o Dia Nacional do Farmacêutico (20 de janeiro), o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná reforçou a importância desses profissionais que estão na linha de frente no enfrentamento contra o coronavírus por meio de uma campanha de valorização.

Com o tema “Farmacêutico sempre perto, sempre com você”, a campanha foi divulgada durante todo o mês de janeiro. Foram lançadas peças online e vídeos, nas redes sociais, e também offline, em rádios e painéis digitais por todo o estado.

Hoje, no estado, os farmacêuticos somam 19.955 profissionais. Eles estão em diferentes áreas de atuação e têm atuado diretamente no combate à Covid-19 - que vai desde a assistência farmacêutica à população, até a pesquisa, produção de vacinas, realização de testes, entre outros. Na farmácia comunitária, onde se concentra a maior parte dos farmacêuticos, são 9.594 profissionais no Paraná. “A relação do paciente com o farmacêutico é de confiança. Esse profissional está cada vez mais próximo do paciente e posiciona-se como um personagem estratégico na desafiadora tarefa de promover o acesso à saúde no país”, afirma o presidente do CRF-PR, Dr. Márcio Augusto Antoniassi.

Para comemorar o Dia Nacional do Farmacêutico, o CRF-PR desenvolveu uma campanha pela valorização dos profissionais. O farmacêutico é o primeiro contato do paciente com o sistema de saúde. Por meio do estudo e experiência, o profissional se mostra, diariamente, preparado e capacitado para atuar em mais de 135 áreas de atuação.



A close-up photograph of a person's hand holding a white COVID-19 antigen test strip. The strip is labeled "COVID-19Ag" at the top. Below the label, there is a small window showing a single red line, indicating a positive result. The background is blurred, showing the person's fingers and part of their hand.

**Anvisa autoriza
autotestes no
enfrentamento
da covid-19**

Foi publicada em 28 de janeiro a Resolução RDC 595/2022 da Anvisa, que trata dos procedimentos para registro, comercialização e utilização de dispositivos para diagnóstico in vitro como autoteste para detecção de antígeno do SARS-CoV-2. Os produtos devem ser ensaios imunocromatográficos qualitativos registrados como classe de risco III e apresentar sensibilidade e especificidade maior ou igual a 80% e 97%, respectivamente.

AUTOTESTES



São aqueles em que o usuário leigo (pessoa sem treinamento técnico ou científico formal para o uso do produto) realiza todas as etapas da testagem, desde a coleta da amostra até a interpretação do resultado, seguindo as instruções de uso.

O autoteste de pesquisa de antígeno do SARS-CoV-2 deve ser usado como triagem para permitir o isolamento precoce e a quebra da cadeia de transmissão do vírus, mas o diagnóstico depende de confirmação em um serviço de saúde.

Assim, o resultado do autoteste não é válido para apresentação em viagens, eventos ou afastamento do trabalho, nem para notificação no sistema do Ministério da Saúde.

Coleta da amostra

Em geral, recomenda-se a realização do autoteste até o 7º dia do início dos sintomas ou, em assintomáticos, a partir do 5º dia do contato com indivíduo com infecção.

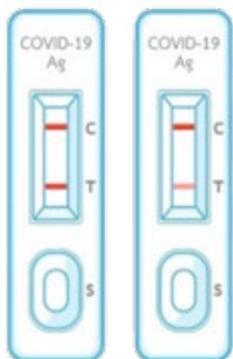
Para a COVID-19 são permitidas apenas as autocoletas de amostra de saliva ou swab nasal não profundo.

A amostra então é colocada em um tubo e posteriormente algumas gotas são inseridas no local indicado no dispositivo.

Normalmente a leitura é feita após 10-20 min e não deve exceder 30 min.

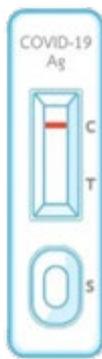
Leitura e interpretação

Três resultados são possíveis na leitura do dispositivo:



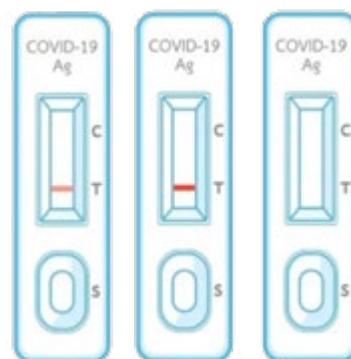
Positivo/reagente:

a linha fica visível na região controle (C) e na região teste (T), aparecendo duas linhas, independente da intensidade da cor;



Negativo/não reagente:

apenas a linha na região controle (C) fica visível;



Inconclusivo/inválido:

apenas a linha na região teste (T) fica visível ou há ausência total nas regiões teste (T) e controle (C).

Orientações frente aos resultados

Positivo/reagente: independente dos sintomas, deve-se buscar atendimento profissional para avaliação e orientações. Começar o isolamento imediatamente.

Negativo/não reagente: em assintomáticos, o resultado é considerado negativo naquele momento, mas deve-se observar o aparecimento de sintomas para realizar novos testes. Em sintomáticos, realizar novo teste ou procurar um serviço de saúde.

Inconclusivo/inválido: deve-se realizar um novo teste.

Importante: consultar informações atualizadas publicadas pelo Ministério da Saúde. Os fabricantes também devem disponibilizar canal de atendimento para orientação ao usuário e o telefone do Disque Saúde (136).

Registro, notificação e descarte

É facultado ao fabricante disponibilizar aos usuários um sistema para registro dos resultados. Neste caso, sugere-se que o direcionamento ao formulário seja feito por um código QR impresso no teste.

Já a notificação de casos é uma ação compulsória que deve ser realizada pelos profissionais da saúde nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde.

O descarte deve ser feito em lixo comum ou de acordo com as normas vigentes, conforme as orientações do fabricante.

Locais de comercialização

Somente farmácias e estabelecimentos licenciados para comercializar dispositivos médicos para diagnóstico in vitro de uso leigo podem comercializar os produtos.

A venda pela internet só pode ser realizada no endereço eletrônico das empresas mencionadas acima.

Dispositivos de uso profissional não podem ser dispensados como autoteste, pois podem apresentar diferenças quanto ao desempenho, tipo de amostra e instruções de uso.

Referências:

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC no 595, de 28 de janeiro de 2022. Dispõe sobre os requisitos e procedimentos para a solicitação de registro, distribuição, comercialização e utilização de dispositivos médicos para diagnóstico in vitro como autoteste para detecção de antígeno do SARS-CoV-2, em consonância ao Plano Nacional de Expansão da Testagem para Covid-19 (PNE-Teste), e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 28 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Plano Nacional de Expansão da Testagem para Covid-19/PNE-Teste*. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.



Farmácia Estética

CIM CRF/PR e Dra. Maria Augusta Marcondes

CIM
CRF-PR

De acordo com o Conselho Federal de Farmácia - CFF, com a suspensão por medida judicial das Resoluções 573/2013 e 669/2018, as atividades do farmacêutico na Farmácia Estética estão regulamentadas pelas Resoluções 616/2015 e 645/2017. Saiba mais sobre essa área de atuação.

Para atuar na área da Farmácia Estética, o farmacêutico deve estar habilitado pelo Conselho Regional de Farmácia.

Para isso, é necessário apresentar:

- Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu reconhecido pelo MEC na área de saúde estética; ou
- Certificado de curso livre de formação em saúde estética reconhecido pelo CFF.

>> **IMPORTANTE**

Os cursos de pós-graduação reconhecidos pelo MEC devem ter duração mínima de 360 horas e podem ser consultados em: <http://emec.mec.gov.br>;

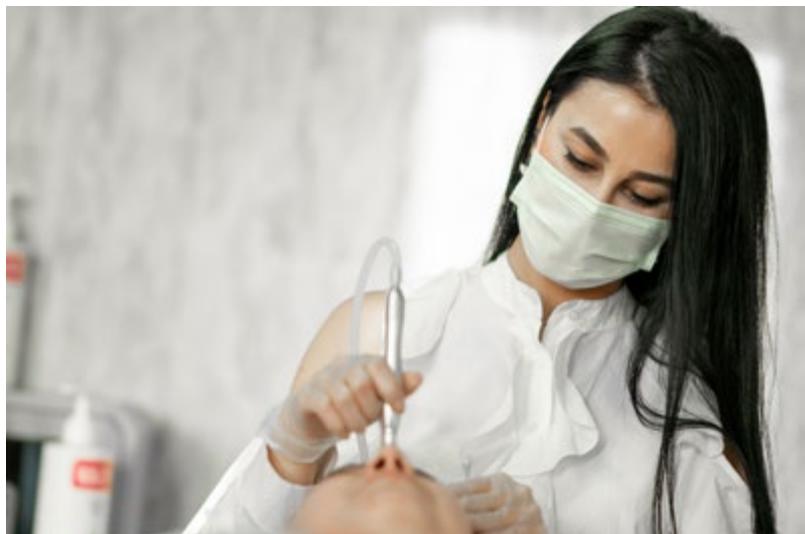
Até o momento não há cursos livres reconhecidos pelo CFF;

Outros tipos de curso não habilitam o farmacêutico a atuar na área da Farmácia Estética.

Técnicas autorizadas

O farmacêutico habilitado em Farmácia Estética poderá realizar as seguintes técnicas autorizadas pelas Resoluções 616/2015 e 645/2017 do CFF:

- Toxina botulínica
- Preenchimentos dérmicos
- Carboxiterapia
- Intradermoterapia/mesoterapia
- Agulhamento e microagulhamento estético
- Criolipólise
- Fio lifting de autosustentação
- Laserterapia ablativa





Responsabilidade Técnica

O farmacêutico habilitado em Farmácia Estética pode ser o responsável técnico por estabelecimento de estética ou ainda atuar em locais que já tenham outro responsável.

De acordo com o Código de Ética da profissão, o farmacêutico deve informar todos os seus vínculos com empresas ao CRF, bem como outras atividades farmacêuticas ou não.

Publicidade, propaganda ou anúncio

A publicidade, a propaganda e o anúncio das atividades profissionais do farmacêutico são regulamentadas pela Resolução CFF 658/2018.

Nas divulgações, o profissional deve se identificar como farmacêutico e obrigatoriamente incluir ou solicitar a inclusão de seus dados de identificação profissional, como por exemplo nome e número de registro.

A Resolução CFF 658/2018 veda ao farmacêutico (entre outras):

- Anunciar ou divulgar técnicas, terapias de tratamento e área de atuação que não apresentem evidências científicas, assim como instalações e equipamentos que não tenham seu registro validado pelos órgãos competentes;
- Garantir, prometer ou induzir a determinados resultados de tratamento sem efetiva comprovação;
- Expor o paciente como forma de divulgar técnica, método ou resultado de tratamento não efetivamente comprovado e sem o seu expresso consentimento.



CRF-PR realiza a 921^o Plenária com homenagem ao Dia do Farmacêutico

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF-PR) realizou, nos dias 17 e 18/02/2022, a 921^a Reunião Plenária, em Curitiba. Diretoria e Conselheiros debateram sobre diversos assuntos que envolvem a classe farmacêutica, como questões de fiscalização, a administração do Conselho, assuntos de tesouraria e cadastro de profissionais.

O primeiro dia da reunião, 17, contou com uma programação especial: a entrega da homenagem de honra, a Comenda Júlio Petrich da Costa. A Comenda foi criada pelo Conselho com o objetivo de enaltecer os profissionais pelos relevantes serviços prestados à profissão farmacêutica.



Este ano o CRF-PR deliberou a entrega da Comenda à farmacêutica Patrícia de Souza Bonfim de Mendonça. Ela que se destacou num período em que a população ficou mais vulnerável, numa época obscura, que lançou a sociedade mundial em um mar de falsas informações e vendou seus olhos para a ciência e a verdade.

Dra. Patrícia é coordenadora adjunta do Grupo de Pesquisa em Evidências Científicas sobre COVID-19 da Universidade Estadual de Maringá e todas as informações e descobertas realizadas, sobre o combate e prevenção à COVID-19 ela divulgou, em uma linguagem simples e acessível, por meio do projeto “Comunidade do Conhecimento”, em seus canais do Instagram e Youtube, fazendo com que tanto a população, quanto os profissionais tivessem acesso a informações corretas e confiáveis sobre a doença.

Emocionada, a homenageada falou da felicidade e honra de receber este reconhecimento pelo seu Conselho de classe e contou um pouco de sua trajetória e de seu amor pela profissão aos presentes. “O curso de Farmácia me fez completa quando entendi como é cuidar de gente, poder contribuir para a saúde do próximo e atuar de forma significativa na vida das pessoas”, contou.

O presidente do CRF-PR, Dr. Márcio Augusto Antoniassi, lembrou que nos dois últimos anos, as atenções da ciência (e do mundo!) estiveram voltadas para a pandemia da COVID-19. Diversos farmacêuticos se destacaram, trabalhando em diferentes linhas de pesquisa e projetos, desde a identificação do coronavírus até a produção das vacinas e a sua divulgação científica. “Em homenagem ao dia do farmacêutico, evidenciamos o trabalho de uma farmacêutica que foi protagonista no combate à pandemia reforçando a importância da participação do farmacêutico na ciência”, parabenizou Dra. Patrícia. “Por todo o seu trabalho e o combate à desinformação em saúde, a homenageamos nesta data”, continuou.

Em homenagem ao dia do farmacêutico, evidenciamos o trabalho de uma farmacêutica que foi protagonista no combate à pandemia reforçando a importância da participação do farmacêutico na ciência”, parabenizou Dra. Patrícia. Por todo o seu trabalho e o combate à desinformação em saúde, a homenageamos nesta data

Dr. Márcio Augusto Antoniassi
Presidente CRF-PR



Diretores entregam a homenagem à Dra. Patrícia de Souza Bonfim de Mendonça



”

O curso de Farmácia me fez completa quando entendi como cuidar de gente, poder contribuir para a saúde do próximo e atuar de forma significativa na vida das pessoas

Farmacêutica
Dra. Patrícia de Souza
Bonfim de Mendonça



Ao final, Dra. Patrícia agradeceu pelas palavras e se colocou à disposição da diretoria e do Conselho.



Outro destaque da reunião Plenária foi o debate a respeito da revogação da Deliberação 915/2017 do CRF-PR, que dispõe sobre o registro de especialista em Farmácia Clínica, apresentada pelo conselheiro Dr. Fábio Queiroz. No segundo dia da reunião os conselheiros se reuniram para a Plenária de Ética (processos éticos).



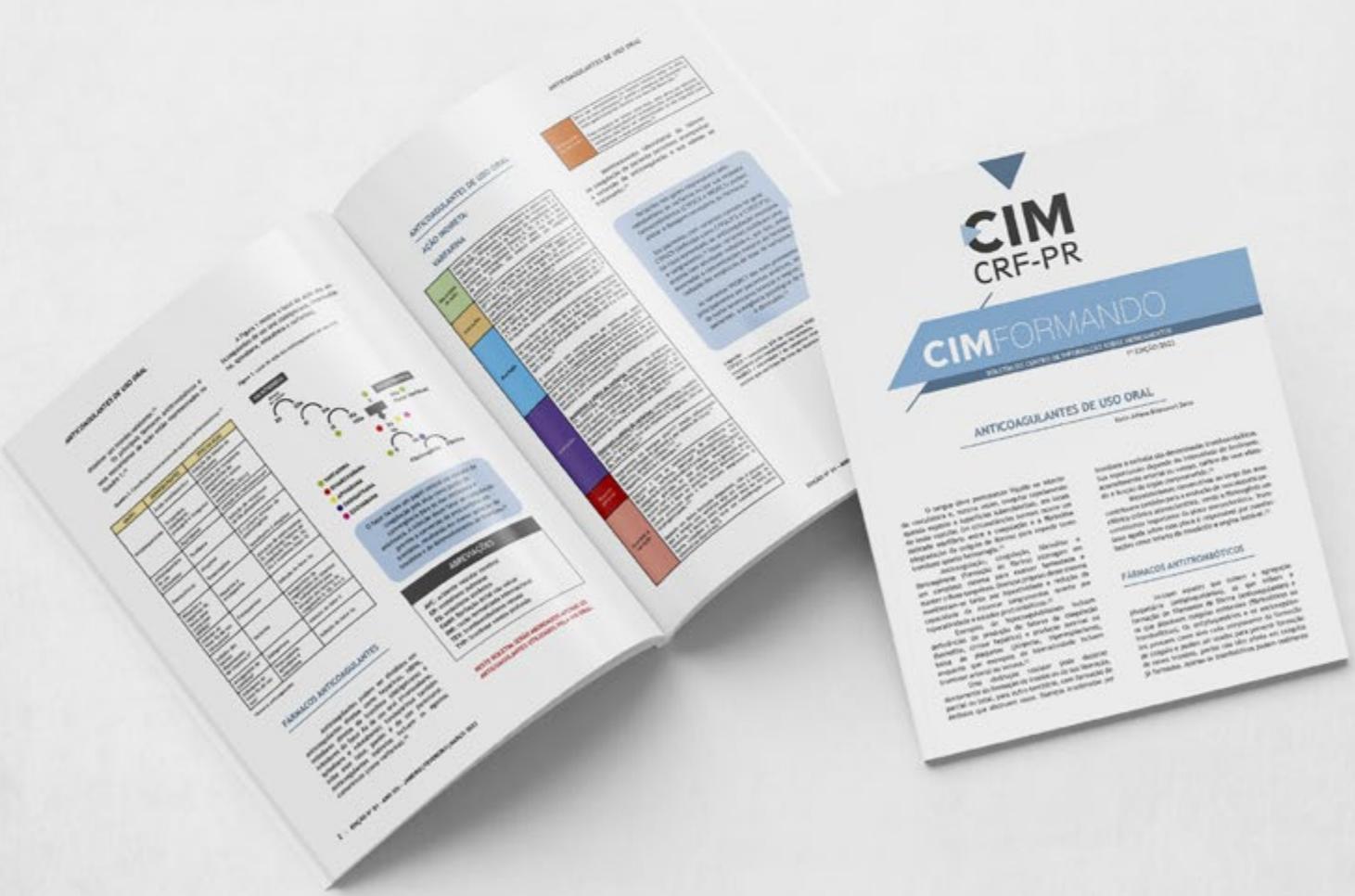
ANUIDADE

CRF-PR 2022

DISPONÍVEL NO
CRF-PR EM CASA



VOCÊ JÁ LEU O BOLETIM DO CIM/CRF-PR?



Acesse já!
www.crf-pr.org.br

